

## ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE PAUDALHO

## GABINETE DO PREFEITO LEI nº854/2018

Ementa: Denomina nome de ruas na Butanha, no bairro Tancredo Neves e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paudalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 50, §§3º e 7º, da Lei Orgânica do Município de Paudalho, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam denominadas as ruas na Butanha, no bairro Tancredo Neves de:

Rua Antônio Cristóvão da Silva à rua principal;

Rua Antônio Cristóvão da Silva Junior à 1º travessa da rua principal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revoga-se as disposições em contrário.

Construpaudalho/PE, 26 de julho de 2018 nhã!

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

**PREFEITO** 





Câmara Municipal do Paudanno Aprovado em denico discussão, em Reunião de 17 de gulho de 20/18

Aprobado por unavimida

## PROJETO DE LEI № 27, DE 23 DE ABRIL DE 2018

Ementa:Denomina nome de ruas na Butanha, no bairro Tancredo Nevese dá outras providências.

O Vereador Josimar Ferreira Cavalcanti, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 97, inciso d, do Regimento Interno desta Casa legislativa, submete àapreciação dos demais vereadores o presente projeto de lei em uma única discussão e votação como predomina o Art. 187º, § 3º, letra d, inciso 3 - RI:

Art. 1º. Ficamdenominadasas ruas na Butanha, no bairro Tancredo Nevesde: Rua Antônio Cristóvão da Silva à rua principal; Rua Antônio Cristóvão da Silva Junior à 1º travessa da rua principal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Plenário da Câmara Municipal,

Josimar Ferreira Cavalcanti Vereador

Justificativa:

O Sr. AntônioCristóvão da Silva, conhecidamente Antônio Cristóvão, antigo morador e proprietário da localidade onde se iniciou o loteamento Butunha e, seu filho Antônio Cristóvão da Silva Junior, conhecido como Toinho Rolinha.

Nada mais justo do que essa homenagem ao patriarca e seu filho, que por décadas residiram na localidade.

Desta forma, requeiro dos Nobres Vereadores a aprovação deste projeto de lei.